

DECRETO Nº 165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos casos pelo novo Coronavírus (**COVID-19**) em todo o território nacional e em especial nos estados do Amazonas e Roraima;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde nº 390, atualizado em 25 de fevereiro do corrente ano, o Estado de Roraima possui 81.281 casos confirmados de COVID-19. O primeiro caso foi datado de 12 de março de 2020, e na presente data foram registrados 1.092 óbitos – o que indica uma taxa de letalidade de 1,3%.

CONSIDERANDO o conjunto desses indicadores, e principalmente a variável de taxa de ocupação de leitos; o curto prazo para previsão de esgotamento de leitos; o aumento do número de casos notificados nos últimos 14 dias e a taxa de positividade, o resultado tem demonstrado permanência da Situação de Alerta FASE VERMELHA (Risco Alto).

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de **COVID-19** e a inexistência de cronograma definido pelo Ministério da Saúde para início e conclusão do processo de imunização da população:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o Toque de Recolher no âmbito do município de Caroebe e no Distrito de Entre Rios entre as 21h00 às 06h00, conforme determinado pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 096/2021, que **dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas de caráter emergencial e temporário de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 26 de Fevereiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 26 / 02 / 2021